



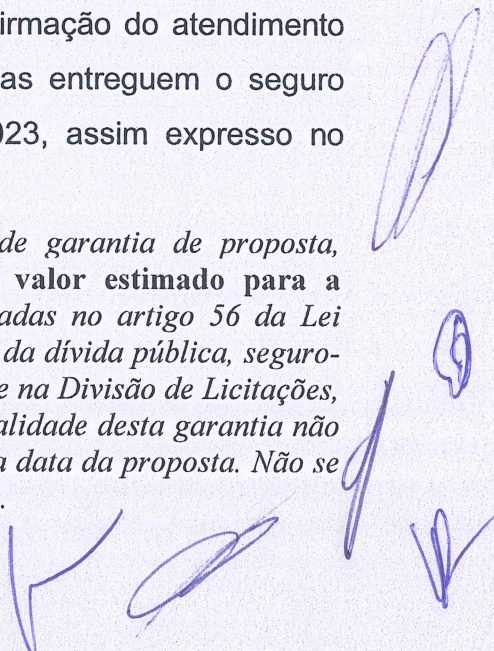
# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### ATA DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO FASE HABILITAÇÃO

Às nove horas do dia 18 de maio de 2023, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Divino, para procederem ao julgamento do Processo Licitatório nº 063/2023 – Tomada de Preços nº 003/2023. Aberta a reunião, o presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sr. Gabriel dos Santos Alves, apresentou os envelopes contendo a documentação e proposta de preços das empresas interessadas, a saber: **ALBERTO DE SOUZA ALVES**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.075.010/0001-73, que não enviou representante; **R & C CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 38.074.310/0001-23, que não enviou representante; **MENDES CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.585.882/0001-13, que não enviou representante; **PLATINUM CONSTRUTORA INCORPORADORA E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 50.010.225/0001-05, representada pelo Sr. Luís Fernando Souza Viana; **VASCONCELOS COPARI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.692.634/0001-37, representada pelo Sr. Vinícius Copari Pereira; **VENEZA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 50.349.879/0001-50; **MENDES PEDROSA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.536.480/00001-78, representada pelo Sr. Rafael Mendes Pedrosa; **NILSON ROMUALDO FREIRE**; inscrita no CNPJ sob o nº 35.873.034/0001-75, representada pelo Sr. Nilson Romualdo Freire. Dando continuidade, foi procedida a conferência das empresas presentes para fins de confirmação do atendimento ao item **5.3.16** do edital, na qual exige que as empresas entreguem o seguro garantia de proposta até as 15h00min do dia 17/05/2023, assim expresso no edital:

*“Apresentação de documentação comprobatória de garantia de proposta, perfazendo o valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, por qualquer das modalidades indicadas no artigo 56 da Lei Federal 8.666/93, caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária, que deverá ser entregue na Divisão de Licitações, até o dia 17/05/2023, às 15:00 horas. O prazo de validade desta garantia não poderá ser inferior a 60 (sessenta dias), contados da data da proposta. Não se admitirá prestação de garantia por meio de cheque”.*

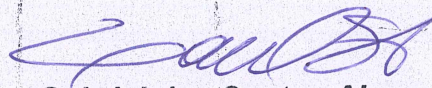








## PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO ESTADO DE MINAS GERAIS

Após análise, foi constatado que as empresas **ALBERTO DE SOUZA ALVES; R & C CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA;** e, **MENDES CONSTRUÇÕES LTDA.**, não cumpriram com o item 5.3.16 das exigências editalícias, portanto, não sendo integradas e este Procedimento Licitatório. Prosseguindo, procedeu-se a abertura dos envelopes de HABILITAÇÃO das demais empresas: **PLATINUM CONSTRUTORA INCORPORADORA E COMERCIO LTDA;** **VASCONCELOS COPARI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA;** **VENEZA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO LTDA;** **MENDES PEDROSA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA;** e, **NILSON ROMUALDO FREIRE.** Após análise, foi constatado que: A empresa **NILSON ROMUALDO FREIRE,** deixou de apresentar o Certificado de Registro Cadastral – CRC, conforme item 5.3.1. Não obstante, a empresa deixou de apresentar o ANEXO III - DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA com o Edital. Ademais, não foi apresentado o item 5.3.4 - Prova de regularidade junto ao FGTS. Diante dos fatos encontrados, a empresa **NILSON ROMUALDO FREIRE** foi considerada INABILITADA. As demais empresas participantes foram consideradas habilitadas pela Comissão. Não havendo mais nada a tratar, eu, Christopher Allan R. Salles e Silva, lavrei a presente ata que após lida, será por mim datada e assinada, juntamente com os membros da Comissão Permanente de Licitação e os licitantes presentes, estando desde já os licitantes participantes intimados para ciência da abertura do prazo de 05(cinco) dias úteis para apresentação de recursos, conforme determina lei 8.966/93, caso julguem pertinentes. Divino, 18 de maio de 2023.

  
**Gabriel dos Santos Alves**  
Presidente da CPL

  
**Deliano Daniel Soares da Silva**  
Membro

  
**Christopher Allan R. Salles e Silva**  
Membro





**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

---

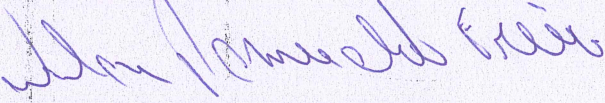
EMPRESAS PARTICIPANTES:

  
**PLATINUM CONSTRUTORA INCORPORADORA E COMERCIO LTDA**

  
**VASCONCELOS COPARI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**

  
**VEZEZA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO LTDA**

  
**MÊNDES PEDROSA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**

  
**NILSON ROMUALDO FREIRE**

